



DIÁRIO OFICIAL

DO MUNICÍPIO DE ABREULÂNDIA • ESTADO DO TOCANTINS

Edição nº. 208

Ano II • Lei Nº 218/2021 de 24 de junho de 2021

Abreulândia - TO, terça-feira, 26 de julho de 2022.

SUMÁRIO

ATOS DO PODER EXECUTIVO.....1

PORTARIA Nº 139 /2022 DE 26 DE JULHO 2022.....1

PORTARIA Nº 140 /2022 DE 26 DE JULHO 2022.....1

PORTARIA Nº 141 /2022 DE 26 DE JULHO 2022.....1

ATOS DO PODER EXECUTIVO

PORTARIA Nº 139 /2022 DE 26 DE JULHO 2022

“Concede diárias ao servidor da Prefeitura Municipal de Abreulândia para empreender viagem a serviço da municipalidade e dá outras providências.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE ABREULÂNDIA, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com os dispostos na Lei Orgânica Municipal e ainda, a Lei nº. 004/2005, de 13 de Janeiro de 2005.

R E S O L V E:

Art. 1º - AUTORIZAR o (a) servidor (a) MANOEL FRANCISCO DE MOURA, a empreender viagem à cidade de PALMAS-TO, para despachar demandas no gabinete do DEPUTADO NILTON FRANCO, no período de 26 de julho de 2022.

Art. 2º - CONCEDER uma (01) diárias no valor de R\$ 380,00 (trezentos e oitenta reais), totalizando um total de R\$ 380,00 (trezentos e oitenta reais), para fazer frente às despesas de viagem.

Art. 3º - As despesas correrão por conta da dotação orçamentária 04.122.0003.2.003 33.90.14.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ABREULÂNDIA – TO, 26 DE JULHO DE 2022.

MANOEL FRANCISCO DE MOURA

Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 140 /2022 DE 26 DE JULHO 2022

“Concede diárias ao servidor da Prefeitura Municipal de Abreulândia para empreender viagem a serviço da municipalidade e dá outras providências.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE ABREULÂNDIA, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com os dispostos na Lei Orgânica Municipal e ainda, a Lei nº. 004/2005, de 13 de Janeiro de 2005.

R E S O L V E:

Art. 1º - AUTORIZAR o (a) servidor (a) ELDISON ARRUDA CUNHA, a empreender viagem à cidade de PALMAS-TO, para despachar demandas no gabinete do DEPUTADO NILTON FRANCO, no período de 26 de julho de 2022.

Art. 2º - CONCEDER uma (01) diárias no valor de R\$ 380,00 (trezentos e oitenta reais), totalizando um total de R\$ 380,00 (trezentos e oitenta reais), para fazer frente às despesas de viagem.

Art. 3º - As despesas correrão por conta da dotação orçamentária 04.122.0003.2.003 33.90.14.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ABREULÂNDIA – TO, 26 DE JULHO DE 2022.

MANOEL FRANCISCO DE MOURA
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 141 /2022 DE 26 DE JULHO 2022

“Concede diárias ao servidor da Prefeitura Municipal de Abreulândia para empreender viagem a serviço da municipalidade e dá outras providências.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE ABREULÂNDIA, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e de conformidade

MANOEL FRANCISCO DE MOURA
Prefeito Municipal



THIAGO RIBEIRO DE SOUSA
Secretário Municipal de Administração e Planejamento

com os dispostos na Lei Orgânica Municipal e ainda, a Lei nº. 004/2005, de 13 de Janeiro de 2005.

R E S O L V E:

Art. 1º - AUTORIZAR o (a) servidor (a) EDNA MOURA NARCIZO MACHADO, a empreender viagem à cidade de PALMAS-TO, para despachar demandas no gabinete do DEPUTADO NILTON FRANCO, no período de 26 de julho de 2022.

Art. 2º - CONCEDER uma (01) diárias no valor de R\$ 320,00 (trezentos e vinte reais), totalizando um total de R\$ 320,00 (trezentos e vinte reais), para fazer frente às despesas de viagem.

Art. 3º - As despesas correrão por conta da dotação orçamentária 04.122.0003.2.003 33.90.14.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ABREULÂNDIA – TO, 26 DE JULHO DE 2022.

MANOEL FRANCISCO DE MOURA
Prefeito Municipal